



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO MARIA DE PAIVA, referente à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL "PEDREIRO" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DO TELHADO DA UNIDADE MISTA-SESPA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDER RABELO MARTINS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCUMÃ - PA, 07 de Março de 2018

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Mul. de Saúde